



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 083, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 208ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2007, e considerando o que consta do processo nº 23083.009114/2007-22,

**RESOLVE:**

- I -** Aprovar o Edital do concurso para Transferência Interna e Externa e Reingresso para os cursos de graduação da UFRRJ, no primeiro semestre de 2008.
- II -** Alterar a Deliberação nº 63, de 20 de setembro de 2007.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ANEXO A DELIBERAÇÃO Nº 083, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007**

**EDITAL**

**CONCURSO PARA TRANSFÊRENCIA INTERNA E EXTERNA E REINGRESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ**

**PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2008**

A **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** torna público que está oferecendo vagas para transferência interna e externa e reingresso para seus cursos de graduação, no primeiro semestre de 2008, de acordo com as Deliberações nº 081 e 082/CEPE/2005, modificadas pela Deliberação nº 39 de 02 de maio de 2007, nas seguintes condições:

**1** - As vagas para transferências e reingresso destinam-se aos cursos de graduação, como se segue:

Transferências Interna e Externa & Reingresso para 2008/I			
CURSOS	INTERNA	EXTERNA	REINGRESSO
Administração (diurno)	4	4	8
Administração (noturno)	-	-	4
Administração (N. Iguaçu)	10	10	-
Administração (Três Rios)	10	10	10
Arquitetura e Urbanismo	03	03	-
Ciências Agrícolas (Licenciatura)	03	03	06
Ciências Biológicas	-	-	02
Ciências Econômicas (Três Rios)	10	10	10
Ciências Econômicas (N. Iguaçu)	03	03	07
Economia Doméstica	10	10	10
Educação Física	05	05	05
Engenharia Agrícola	10	10	05
Engenharia de Agrimensura	03	03	01
Engenharia Química	10	10	01
Física	10	10	10
História (N. Iguaçu)	06	06	-
Matemática (N. Iguaçu)	10	10	10
Pedagogia (N. Iguaçu)	10	10	10
Pedagogia (Seropédica)	04	04	05

Química (Noturno)	10	10	-
Turismo	08	08	-
Zootecnia	10	10	-
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>104</b>

2 - Poderá candidatar-se à transferência, o aluno regularmente matriculado, nesta ou em outras Instituições de Ensino Superior, que satisfaçam as normas vigentes na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e neste edital.

3 - O requerimento de inscrição do candidato à **transferência interna** será instruído com os seguintes documentos:

- 3.1 – Formulário de inscrição;
- 3.2 – Histórico escolar;
- 3.3 – Pagamento realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

4 - O requerimento de inscrição do candidato à transferência externa será instruído com os seguintes documentos:

- 4.1 – Declaração de que é aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
- 4.2 – Comprovação de que o curso da instituição de origem é autorizado ou reconhecido na forma de legislação específica;
- 4.3 – Histórico escolar oficial assinado pela autoridade competente;
- 4.4 - Cópias dos programas analíticos das disciplinas cursadas, com respectivas cargas horárias e números de créditos, devidamente visadas pelo órgão competente;
- 4.5 - Declaração dos critérios de avaliação usados na instituição de origem, no período relativo à disciplina cursada pelo candidato, os quais deverão esclarecer o conceito ou nota mínima para a aprovação;
- 4.6 – Pagamento realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

5 - O requerimento de inscrição do candidato a reingresso será instruído com os seguintes documentos:

- 5.1 – Cópia autêntica do diploma de curso superior;
- 5.2 – Cópia autêntica do histórico escolar oficial, assinado pela autoridade competente;
- 5.3 – Cópia dos programas analíticos das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias e número de créditos, devidamente visadas pelo órgão competente, exceto para os diplomados pela UFRRJ;
- 5.4 – Curriculum Vitae;
- 5.5 – Exposição de motivos que justifiquem o requerimento;

**5.6** – Pagamento realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

**6** – Os requisitos preliminares para participação dos candidatos no processo seletivo são:

**6.1** – Para transferência interna:

- a) Não ter sido beneficiado, anteriormente, por transferência interna ou externa, nesta Universidade;
- b) Ter cursado, com aproveitamento total, todas as disciplinas do 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos do curso de origem;
- c) Ter tempo suficiente para concluir o curso de destino;
- d) O curso de destino pretendido tenha pelo menos uma disciplina comum na prova específica do concurso vestibular;
- e) Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

**6.2** – Para transferência externa:

- a) Ter cursado no mínimo dois períodos letivos na instituição de origem, com aproveitamento equivalente a 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos no primeiro e no segundo períodos do curso de destino nesta Instituição;
- b) Ter pelo menos 90 (noventa) créditos para conclusão do curso;
- c) Ter tempo suficiente para concluir o curso de destino;
- d) Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

**6.3** – Para reingresso:

- a) Ser diplomado em curso de graduação e que pretenda nova titulação;
- b) Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente nesta Universidade;
- c) Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

**7** - As inscrições para as vagas do concurso de transferências interna e externa e reingresso serão feitas pela *Internet*, na página da UFRRJ ([www.ufrrj.br](http://www.ufrrj.br)) no período compreendido entre as 10h do dia 12 de novembro de 2007 às 24h do dia 21 de novembro de 2007 considerando-se o horário de Brasília, em formulário próprio dirigido ao Decano de Ensino de Graduação ou na sala 96 do Pavilhão Central, km 07 da BR 465, antiga estrada Rio-São Paulo, em Seropédica – RJ, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no período de 12 a 21 de novembro de 2007.

**8** - As instruções para inscrição pela *Internet* e para pagamento da taxa fazem parte deste edital.

**9** - Nas inscrições realizadas pela *Internet*, o candidato deverá enviar pelos correios, por carta registrada, com aviso de recebimento cópia do requerimento de inscrição preenchido e assinado acompanhado da documentação exigida neste edital até o dia 22 de novembro de 2007. Não serão aceitos documentos postados após esta data.

**10** - A análise preliminar da documentação para transferência e reingresso será feita pelo Decanato de Ensino de Graduação, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas nas normas vigentes e neste edital. A lista dos candidatos aptos a realizarem as provas será divulgada no dia 12 de dezembro de 2007 pela Internet e na sala 96 do Pavilhão Central da UFRRJ. O candidato que se sentir prejudicado na análise documental prevista neste item deverá apresentar recurso no dia 13 de dezembro de 2007.

**11** - O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital, sendo conduzida por uma comissão constituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**12** – Os candidatos à transferência interna e externa e reingresso serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo unificado, constituído de:

- I – Prova escrita versando sobre conteúdos do ensino médio das matérias específicas do Concurso Vestibular, do curso de destino, conforme o quadro 1;
- II – Prova de redação.

**13** – O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das avaliações descritas no ítem 10 deste edital ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) no somatório das provas específicas ou nota inferior a 3,0 (três) na prova de redação, será eliminado do concurso.

**14** – A análise do histórico escolar será utilizada como critério de desempate, havendo prioridade para o candidato que apresentar o maior número de créditos aproveitáveis no curso de destino.

**15** – A ocupação das vagas disponíveis em cada curso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

**16** – A transferência externa só será possível para o mesmo curso de graduação da instituição de origem, e para candidatos que tenham cumprido no mínimo dois períodos letivos, com aproveitamento equivalente a 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos nos dois primeiros períodos do curso de destino nesta Instituição, e fique evidenciada a necessidade de cumprir, nesta Universidade, pelo menos 90 (noventa) créditos para conclusão do curso.

**17**– A transferência interna só será possível entre cursos que tenham pelo menos uma disciplina na prova específica do concurso vestibular, e para candidatos que tenham integralizado os dois primeiros períodos do curso de origem, e fique evidenciado ser o tempo máximo de permanência na Instituição suficiente para a conclusão do curso de destino.

**18**– A contagem do tempo máximo de integralização curricular, para os contemplados com transferência interna, será feita pelo curso de maior duração, seja ele o de ingresso ou de destino, e será computada a partir do vínculo inicial, por concurso vestibular, que deu acesso ao curso de graduação, nesta Universidade.

**19** - A contagem do tempo máximo de integralização curricular, para os contemplados com transferência externa, será computada a partir do vínculo inicial, por concurso vestibular, que deu acesso ao curso de graduação na instituição de origem.

QUADRO 1

CURSOS	PROVAS
Administração	História e Matemática
Arquitetura e Urbanismo	Física e Matemática
Ciências Agrícolas	Biologia e Química
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Econômicas	História e Matemática
Economia Doméstica	Biologia e História
Educação Física	Biologia e História
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia de Agrimensura	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Física	Física e Matemática
História	Geografia e História
Matemática	Física e Matemática
Pedagogia	Geografia e História
Química	Matemática e Química
Turismo	Geografia e História
Zootecnia	Biologia e Química

**20** - A taxa de inscrição, referida nos itens 3.3, 4.6 e 5.6 deste Edital, é de R\$ 10,00 (dez reais), e será recolhida em moeda corrente, em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, utilizando Guia de Recolhimento da União (GRU). Em nenhuma hipótese haverá devolução da referida taxa.

**21** – As transferências de candidatos oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

22 – O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12 a 21 de novembro/2007
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	12 de dezembro/2007
RECURSO DA ANÁLISE DOCUMENTAL	13 de dezembro/2007
PROVA DE SELEÇÃO	18 de dezembro/2007
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS BRUTAS	11 de fevereiro/2008
PERÍODO PARA VISTAS DE PROVAS E RECURSOS	11 a 13 de fevereiro/2008
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21 de fevereiro/2008
MATRÍCULA NA UFRRJ	26 e 27 de fevereiro/2008
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NAS COORDENAÇÕES DE CURSO	17 a 19 de março/2008

23 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação, ouvida a Câmara de Graduação, se necessário.

Seropédica, 19 de outubro de 2007

**Profª. NIDIA MAJEROWICZ**  
Decana de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO II A DELIBERAÇÃO Nº 083, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

CALENDÁRIO DE TRANSFERÊNCIAS E REINGRESSO NA UFRRJ

Primeiro período letivo de 2008

Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios

O processo seletivo de acesso às vagas disponíveis para transferências interna, externa e para reingresso em cursos de graduação da UFRRJ, obedecerá ao seguinte calendário:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12 a 21 de novembro/2007
PRAZO FINAL PARA ENVIAR PELOS CORREIOS A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	22 de novembro/2007
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	12/dezembro/2007
RECURSO À AVALIAÇÃO DOCUMENTAL	13/12/2007
<b>PROVA DE SELEÇÃO</b>	<b>18 de dezembro de 2007 (terça-feira)</b>
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS BRUTAS	11 de fevereiro/2008
PERÍODO PARA VISTAS DE PROVAS E RECURSOS	11 a 13 de fevereiro/2008
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21 de fevereiro/2008
<b>MATRÍCULA NA UFRRJ</b>	<b>26 e 27 de fevereiro/2008</b>
<b>MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NAS COORDENAÇÕES DE CURSO</b>	<b>17 a 19 de março/08</b>